

**MARCOPOLO S.A.**  
C.N.P.J nº. 88.611.835/0001-29  
Companhia Aberta  
NIRE Nº. 43 3 0000723 5

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

### **ENCERRAMENTO SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO AUMENTO DE CAPITAL**

**MARCOPOLO S.A.** (BM&FBovespa: POMO3, POMO4), dando sequência as informações já divulgadas no Fato Relevante e no Aviso aos Acionistas de 07/11/2016, e Aviso aos Acionistas de 15/12/2016, comunica que em 20 de dezembro de 2016, encerrou o prazo para o rateio de sobras para a subscrição de ações relativas ao aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em 07/11/2016, dentro do limite do capital autorizado.

No período de 16 à 20/12/2016, destinado a subscrição de sobras, foram subscritas e integralizadas 2.591.766 novas ações preferenciais escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$2,70 por ação, totalizando R\$6.997.768,20. O valor subscrito no período de rateio das sobras, somado ao valor subscrito no período de preferência (13.764.012 ações), e descontadas as ações subscritas sob a condição do capital ser aumentado pelo valor máximo fixado (Ações Condicionadas), totaliza a subscrição de 16.187.774 novas ações preferenciais escriturais, sem valor nominal, no valor total de R\$ 43.706.989,80.

Tendo em vista que foi atingido o montante mínimo fixado para efetivar o aumento do capital social da Companhia, o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia de hoje, homologou de forma parcial o aumento de capital aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 07 de novembro de 2016, com a emissão de 16.187.774 novas ações preferenciais escriturais, no valor total de R\$43.706.989,80 (quarenta e três milhões, setecentos e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), que corresponde a 44,7641859832% do valor máximo fixado.

Em consequência da homologação parcial aprovada, o capital social da Companhia fica aumentado em R\$ 43.706.989,80, representado por 16.187.774 ações preferenciais escriturais, passando de R\$1.220.915.478,20 (hum bilhão, duzentos e vinte milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), dividido em 909.008.235 (novecentas e nove milhões, oito mil e duzentas e trinta e cinco) ações, sendo 341.625.744 (trezentas e quarenta e um milhões, seiscentas e vinte e cinco mil e setecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias escriturais, e 567.382.491 (quinhentos e sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa e uma) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal, para R\$ 1.264.622.468,00 (Hum bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), representado por 925.196.009 (novecentas e vinte e cinco milhões, cento e noventa e seis mil e nove) ações, sendo 341.625.744 (trezentas e quarenta e um milhões, seiscentas e vinte e cinco mil e setecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias escriturais, e 583.570.265 (quinhentas e oitenta e três milhões, quinhentas e setenta mil e duzentas e sessenta e cinco) ações preferenciais escriturais, todas sem valor nominal.

Como consequência da homologação parcial ora aprovada, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, ainda, o cancelamento de 19.974.559 ações preferenciais escriturais, sendo 19.806.555 ações que não foram subscritas, 67 ações que foram subscritas sob a condição da subscrição da totalidade do aumento de capital, e 167.937 ações preferenciais que foram subscritas sob a condição de, em não sendo o capital social aumentado pelo valor máximo fixado, apenas realizar a subscrição na proporção das

ações efetivamente subscritas (Ações Condicionadas). O valor de R\$2,70 por ação integralizado pelos acionistas que subscreveram Ações Condicionadas e que foram canceladas, será reembolsado pela Companhia. Para tanto, colocará o respectivo valor à disposição dos subscritores de ações condicionadas no dia 27 de dezembro de 2016. O valor será repassado aos respectivos subscritos por meio de seus agentes de custódia.

As novas ações preferenciais escriturais emitidas no âmbito do aumento de capital objeto deste aviso, farão jus, em igualdade de condições com as ações já existentes, ao recebimento integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir desta data.

Caxias do Sul, RS, 23 de dezembro de 2016

José Antonio Valiati  
Diretor de Relações com Investidores